



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Galba Novaes (MDB)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 007/2023

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 08 de março de 2023

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

01- PROCESSO Nº 2067/2021

PROJETO DE LEI Nº 764/2021.

DE AUTORIA DO SENHOR EX-DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CEPPDE.

Parecer nº 1466/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

Parecer nº 1542/2022: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)

02-PROCESSO Nº 261/2023

INDICAÇÃO Nº 008/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), AO MAGNÍFICO REITOR DA UNCISAL, AO MAGNÍFICO REITOR DA UNEAL E AO PRESIDENTE DO CRMV/AL, PARA QUE PROVIDENCIE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO VINCULADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PREFERENCIALMENTE NA CAPITAL.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 263/2023

INDICAÇÃO Nº 009/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG), PARA QUE PROVIDENCIE CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO NO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

04-PROCESSO Nº 264/2023

INDICAÇÃO Nº 010/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PENEDO (AL) E NEÓPOLIS (SE).

05-PROCESSO Nº 266/2023

INDICAÇÃO Nº 011/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE OS POVOADOS DE MARITUBA DO PEIXE, MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E PONTES NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL.

06-PROCESSO Nº 404/2023

INDICAÇÃO Nº 037/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, COM CÓPIAS AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS- DER\AL E AO SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA COM A MAIS BREVIDADE POSSÍVEL A RECONSTRUÇÃO DA PONTE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA NA AL 485.

07-PROCESSO Nº 406/2023

INDICAÇÃO Nº 039/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-AL), PARA QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER- DEDDM NO BAIRRO DO BENEDITO DENTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, VI)



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

08-PROCESSO Nº 416/2023

REQUERIMENTO Nº 17/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A RESERVA DO PLENÁRIO E A MARCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PÚBLICA PARA O DIA 10 DE MARÇO, EM HORÁRIO DIVERSO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, COM O FITO DE DISCUTIR " O DIA INTERNACIONAL DA MULHER E O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DE ALAGOAS.

09-PROCESSO Nº 422/2023

REQUERIMENTO Nº 20/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE SÃO PAULO TARCÍSIO DE FREITAS, MANIFESTAÇÃO DE PESAR, DESTINADAS ÀS FAMILIAS QUE PERDERAM SEUS ENTES QUERIDOS EM CONSEQUÊNCIA DA VIOLENTA TEMPESTADES QUE ACONTECEU NAS CIDADES LITORÂNEAS DO NORTE DE SÃO PAULO.

10-PROCESSO Nº 427/2023

REQUERIMENTO Nº 21/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ SILVA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE PESAR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO CINEASTA JOSÉ WANDERLEY LOPES, OCORRIDO EM 18/02/2023.

11-PROCESSO Nº 432/2023

REQUERIMENTO Nº 23/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CARLOS EDUARDO PIGNATARI, MANIFESTAÇÃO DE PESAR, DESTINADAS ÀS FAMILIAS QUE PERDERAM SEUS ENTES QUERIDOS EM CONSEQUÊNCIA DA VIOLENTA TEMPESTADE QUE ACOMETEU NAS CIDADES LITORÂNEAS DO NORTE DE SÃO PAULO.

12-PROCESSO Nº 436/2023

REQUERIMENTO Nº 24/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, FELIPE AUGUSTO, MANIFESTAÇÃO DE PESAR, DESTINADA AS FAMILIAS QUE PERDERAM SEUS ENTES QUERIDOS EM CONSEQUÊNCIA DA VIOLENTA TEMPESTADE QUE ACOMETEU NAS CIDADES LITORÂNEAS DO NORTE DE SÃO PAULO.

13-PROCESSO Nº 440/2023

REQUERIMENTO Nº 25/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO PEREIRA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO JOSÉ, EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, OCORRIDO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

14-PROCESSO Nº 444/2023

REQUERIMENTO Nº 28/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO PEREIRA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO E EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, OSVALDO TAVARES, OCORRIDO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

15-PROCESSO Nº 450/2023

REQUERIMENTO Nº 30/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RICARDO DE BARROS SOUTINHO, QUE FALECEU NO DIA 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

DISCUSSÃO ÚNICA DOS VETOS

(CE. art. 89, § 7º)

16-PROCESSO Nº 2185//2022

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 630/2021 - MENSAGEM Nº 77/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE MECANISMO COMPLEMENTARES A LEI ESTADUAL Nº 3.437, DE 25 DE JUNHO DE 1975- ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, COM RELAÇÃO A INCLUSÃO DA POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRO PODER.

Parecer nº 007/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei acima citado.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

17-PROCESSO Nº 2246//2022

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 696/2021 - MENSAGEM Nº 79/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES OFF-ROAD, RECONHECENDO-O COMO ESPORTE DE AVENTURA E RADICAL, E DE IMPORTANTE VALOR CULTURAL E TURÍSTICO PARA O ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 006/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela manutenção do Veto Parcial, especificamente aos §§ 1º e 3º do art. 5º e art. 9º do Projeto de Lei acima citado.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

18- PROCESSO Nº 322/2023

PROJETO DE LEI Nº 167/2023.

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS À BRASKEM S/A LOCALIZADA NA ÁREA DE RISCO/ZONA DE CRITICIDADE ATINGIDA PELO EVENTO GEOLÓGICO DENOMINADO " CASO PINHEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 004/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

19-PROCESSO Nº 442/2023

PROJETO DE LEI Nº 191/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

DÁ DENOMINAÇÃO A NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE - CHÃ PRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 001/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

20- PROCESSO Nº 1841/2022

PROJETO DE LEI Nº 1038/2022.

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 59, CAPUT, DA LEI ESTADUAL Nº 7.889, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 005/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

21- PROCESSO Nº 1849/2022

PROJETO DE LEI Nº 1039/2022.

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

cria cargos de provimento em comissão de assessor de juiz de 3ª entrância e adota outras providências.

Parecer nº 1625/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

Parecer nº 003/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 07 DE MARÇO DE 2023.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023

Dispõe sobre a designação de Relator Especial.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 30, §4º do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Relator Especial para o **VETO PARCIAL O PROJETO DE LEI Nº 696/2021, QUE ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES OFF-ROAD, RECONHECENDO-O COMO ESPORTE DE AVENTURA E RADICAL, E DE IMPORTANTE VALOR CULTURAL E TURÍSTICO PARA O ESTADO DE ALAGOAS**, o Deputado Bruno Toledo, concedendo-lhe prazo máximo de um dia, para que apresente parecer em substituição ao da Comissão.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 06 DE MARÇO DE 2023.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

*Republicado por Incorreção



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2023

Dispõe sobre a designação de Relator Especial.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 30, §4º do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Relator Especial para o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 630/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE MECANISMO COMPLEMENTARES A LEI ESTADUAL Nº 3.437, DE 25 DE JUNHO DE 1975- ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, COM RELAÇÃO A INCLUSÃO DA POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRO PODER**, o Deputado Bruno Toledo, concedendo-lhe prazo máximo de um dia, para que apresente parecer em substituição ao da Comissão.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 06 DE MARÇO DE 2023.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

*Republicado por Incorreção



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO VICTOR**

PORTARIA Nº 01/2023

DEPUTADO MARCELO VICTOR, no uso de minhas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico que trata da verba indenizatória parlamentar atribui ao deputado ou seu delegatário a apresentação das despesas realizadas para manutenção de seu gabinete, assim como o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a realização destas despesas, sua apresentação e o recebimento das indenizações de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Secretariado Parlamentar deste Gabinete tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesas deste Gabinete;

RESOLVO:

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Secretário Parlamentar KLAYDSON RYTHCHARDSON MARQUES DA SILVA, portador do CPF de nº 057.119.374-99, RG de nº 99001223932 SSP/AL, lotado neste Gabinete Parlamentar, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de realizar as despesas essenciais ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 2º - sempre que o servidor realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do DEPUTADO MARCELO VICTOR.

Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência específica do DEPUTADO MARCELO VICTOR de realizar as despesas



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO VICTOR**

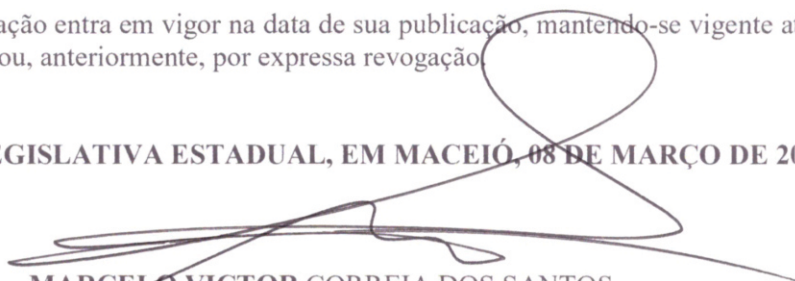
necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo a do DEPUTADO MARCELO VICTOR, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Gabinete Parlamentar mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de janeiro de 2027, ou, anteriormente, por expressa revogação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 08 DE MARÇO DE 2023.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 002/2023

Processo nº - 1439/21

Relator Especial: Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 654/21, de iniciativa da Deputada Cibele Moura, que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS PARA ACOMPANHAMENTO DIETOTERÁPICO PELO NUTRICIONISTA NO ESTADO DE ALAGOAS.”

A matéria encontra-se na 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XV, do Regimento Interno.

De acordo com o Ato do Presidente nº 002/23, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia do dia 01 de março do corrente, fica designado o Deputado Gilvan Barros Filho como relator especial da PLO 654/2021.

Foi anexado a proposição em tela o Projeto de Lei nº 917/2022 por se tratar de assunto praticamente idêntico, mudando apenas a ordem dos artigos.


Ao analisar os pareceres nº 1478/2022 (PL 654/22) e 1597/2022 (PL 917/22), ambos da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificamos que o primeiro opta pela constitucionalidade da matéria e o segundo pela inconstitucionalidade, por violar o disposto no art. 22, I e VII, da Carta Magna.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social” (Comissão de Mérito) analisar os assuntos pertinentes à Saúde, Previdência e Assistência Social”.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de março de 2023.


DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO
RELATOR ESPECIAL